



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretária

Expediente: Processo nº SEDS-PRC-2021/00366

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social- Coordenação de Políticas sobre Drogas- COED

Assunto: Edital de Chamamento Público para a Seleção de Organização da Sociedade Civil, Visando a Continuidade da Execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade Casa de Passagem

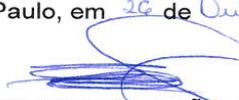
Em cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 61.981 de 20/05/2016 e tendo em vista os demais documentos que instruem o presente processo, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela **Samaritano São Francisco de Assis**.

São Paulo, em 26 de Outubro de 2022.


ELIANA BORGES GONÇALVES DA SILVA
Coordenador da COED

RATIFICO a aprovação do Plano de Trabalho acima mencionada.

São Paulo, em 26 de Outubro de 2022.


CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
Secretária de Desenvolvimento Social

Rua Boa Vista n.º 170- Centro ☒ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br



SEDS-PRC-2021/00366



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretaria

PROCESSO N. 2021/00366

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A SAMARITANO SAO FRANCISCO DE ASSIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS, VISANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua Secretária **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**, portadora da cédula de identidade R.G. nº **R.G. nº 7.828.499-5** e inscrita no CPF/MF sob nº **016.960.018-11**, devidamente autorizado na forma do Chamamento Público, publicado na edição de 12/08/2021 do Diário Oficial do Estado, doravante **ESTADO**, e a OSC **SAMARITANO SAO FRANCISCO DE ASSIS**, com sede Rua Azevedo Soares N.º 2.406, Tatuapé, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.627.820/0001-33, representada neste ato, por sua Presidente **CECILIA STRINGHINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.934.896-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 064.372.588-10, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração celebrado em 03 de novembro de 2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da parceria, previsto na cláusula nona do termo de colaboração original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2022 até 02/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica revisto para alteração de suas metas, nos termos do documento que integra este termo aditivo como Anexo I, objetivando a execução do projeto pelo período de 12 (doze) meses consignados na cláusula anterior.

Rua Boa Vista, 170 121 CEP: 01014-930 - São Paulo - SP V (11) 2763-8000

www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretaria

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado da parceria, para seu próximo período de vigência, será de R\$ 1.737.600,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), onerando Fonte de Recursos 001.001.001- Tesouro do Estado, U.O.35010- Coordenação de Políticas Sobre Drogas-COED, U.G.O 35.0019-U.G.E 350176, P.T-08.244.09446196.0000-Reintegração Social e Autonomia-Natureza de Despesa 335043.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICACAO

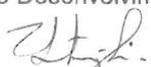
Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, par estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual tear, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 26 de Outubro de 2022.


CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH

Secretaria de Desenvolvimento Social


CECILIA STRINGHINI
Presidente da OSC

Testemunhas:

NOME: *Luana gabriela R. dos Santos*

RG: 50.163.084-3

C.P.F 465.190.348178

NOME: *Giovanna Christina S. Marangon*

RG: 38.151.336-1

CPF: 485.334.628-02

Rua Boa Vista, 170 121 CEP: 01014-930 - São Paulo - SP V (11) 2763-8000

www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 2021/00366

OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A MODALIDADE CASA DE PASSAGEM VALOR R\$ 1.737.600,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

EXERCÍCIO: 2022

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, aos 26 de Outubro de 2022.

Rua Boa Vista, 170 CEP: 01014-930 – Centro -São Paulo – SP (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

y





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária
ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**
Cargo: **Secretária de Desenvolvimento Social**
CPF: **016.960.018-11**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CECÍLIA STRINGHINI**
Cargo: **Presidente**
CPF: **064.372.588-10**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**
Cargo: **Secretária de Desenvolvimento Social**
CPF: **016.960.018-11**

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **CECÍLIA STRINGHINI**
Cargo: **Presidente**
CPF: **064.372.588-10**

Assinatura: 

Rua Boa Vista, 170 CEP: 01014-930 – Centro -São Paulo – SP (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

